

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 188/2012 de 15 de Maio de 2012**

---

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 2 de maio, de 2012

193 406.83 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de maio do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores

Em portaria de 2 de maio de 2012

1.129,16€ (mil cento e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), referentes aos duodécimos do mês de maio, da remuneração compensatória e remuneração complementar, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-B).

2 de maio de 2012. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Melo*.